



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 166, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 5128/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 86, de 28 de fevereiro de 2020 e Portaria nº. 96, de 28 de fevereiro de 2020, publicadas no Boletim Oficial, Edição nº. 1172, datado em 02/03/2020, páginas 7 e 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1178